DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	8
Atos Oficiais	8
Decretos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 05/04/2021:

ONDE-SE-LÊ:

DECRETO Nº. 058, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPA Nº. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: EVERSON RECHI

RG: 25.126.774-X

CPF: 322.885.248-20

SUPLENTE: ALEXSANDRA APARECIDA NEVES

RG: 25.869.248-0

CPF: 274.947.988-62

TITULAR: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

RG: 9.086.040

CPF: 050.434.668-71

SUPLENTE: LUCIANA CRIPPA

RG: 27.352.250-4

CPF: 261.724.598-56

II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: PITER BRUNO MARTINS

RG: 40.106.946-1

CPF:369.116.878-70

SUPLENTE: CAMILLA DE CAMPOS GARCIA

RG: 41.352.222-2

CPF: 351.341.018-25

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO

RG: 29.888.848-8

CPF: 286.726.088-44

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

RG: 25.127.122-5

CPF: 202.744.078-09

IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ANDRÉIA APARECIDA BARATELA

RG: 20.354.812

CPF: 169.671.228-94

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUPLENTE: ISABELA CAROLINE AURUBAS

RG:54.628.657-4

CPF: 458.000.408-68

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI

RG: 28.426.726-0

CPF: 214.468.688-26

SUPLENTE: LUCIANA PERPÉTUA SANCHES FRANÇA

RG: 28.856.540-X

CPF: 303.938368-00

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: MARCELO AUGUSTO POLISELLO

RG: 46.953.416-3

CPF: 456.240.948-76

SUPLENTE: MADALENA RIBEIRO LEONI

RG: 25.401.394-6

CPF: 212.746.128-29

TITULAR: CÉLIA REGINA BOSSOLANI

RG: 19.776.892-1

CPF: 070.389.028-06

SUPLENTE: SOLANGE VIEIRA BATISTA

RG: 28.662.328-6

CPF: 116.124.948-62

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELTON GUSTAVO DOS SANTOS

RG: 28.939.586-0

CPF: 324.773.908-48

SUPLENTE: ROZILENE BIANQUETE TROVÓ

RG: 23.644.375-6

CPF: 159.258.638-44

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ

RG: 33.073.802-1

CPF: 316.350.648-80

SUPLENTE: NATÁLIA PEREIRA FRANCO

RG: 42.347.487-X

CPF: 375.269.968-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto encerra-se em 31 de dezembro de 2022, sendo vedada a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos 102/2019 e 32/2020

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 058, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPA Nº. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

VII- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: EVERSON RECHI

RG: 25.126.774-X

CPF: 322.885.248-20

SUPLENTE: ALEXSANDRA APARECIDA NEVES

RG: 25.869.248-0

CPF: 274.947.988-62

TITULAR: ROSIMEIRE DE OLIVEIRA

RG: 9.086.040

CPF: 050.434.668-71

SUPLENTE: LUCIANA CRIPPA

RG: 27.352.250-4

CPF: 261.724.598-56

VIII- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: PITER BRUNO MARTINS

RG: 40.106.946-1

CPF:369.116.878-70

SUPLENTE: CAMILLA DE CAMPOS GARCIA

RG: 41.352.222-2

CPF: 351.341.018-25

IX- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO

RG: 29.888.848-8

CPF: 286.726.088-44

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

RG: 25.127.122-5

CPF: 202.744.078-09

X- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: ANDRÉIA APARECIDA BARATELA

RG: 20.354.812

CPF: 169.671.228-94

SUPLENTE: ISABELA CAROLINE AURUBAS

RG:54.628.657-4

CPF: 458.000.408-68

XI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: EVELINE CRISTIANE DONATI BRIZOTI

RG: 28.426.726-0

CPF: 214.468.688-26

SUPLENTE: LUCIANA PERPÉTUA SANCHES FRANÇA

RG: 28.856.540-X

CPF: 303.938368-00

TITULAR: ELLEN RAMOS DE SOUZA FERNANDES

RG: 40.106.932-1

CPF: 361.340.848-16

SUPLENTE: ELISANGELA LUIZA BERTOCCO DA SILVA SANTOS

RG: 40.106.989-8

CPF: 347.352.038-18

XII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

TITULAR: MARCELO AUGUSTO POLISELLO

RG: 46.953.416-3

CPF: 456.240.948-76

SUPLENTE: MADALENA RIBEIRO LEONI

RG: 25.401.394-6

CPF: 212.746.128-29

TITULAR: CÉLIA REGINA BOSSOLANI

RG: 19.776.892-1

CPF: 070.389.028-06

SUPLENTE: SOLANGE VIEIRA BATISTA

RG: 28.662.328-6

CPF: 116.124.948-62

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELTON GUSTAVO DOS SANTOS

RG: 28.939.586-0

CPF: 324.773.908-48

SUPLENTE: ROZILENE BIANQUETE TROVÓ

RG: 23.644.375-6

CPF: 159.258.638-44

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ

RG: 33.073.802-1

CPF: 316.350.648-80

SUPLENTE: NATÁLIA PEREIRA FRANCO

RG: 42.347.487-X

CPF: 375.269.968-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto encerra-se em 31 de dezembro de 2022, sendo vedada a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos 102/2019 e 32/2020

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 059, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.802, de 05 de abril de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.802, de 05 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2043 – Assist. Financeira a Entidade Filantrópicas da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal-Vinculados

Ficha nº 589

Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal-Vinculados

Ficha nº 364

Valor: R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 31/03/2021
Processo de Licitação nº 025/2021 - Pregão Presencial nº 011/2021
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 025/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, genéricos ou de referência (éticos) ou similares cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal, para um período de 12(doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, em favor das empresas/compromissárias classificadas na seguinte conformidade: EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 7; 9; 18; 23; 25; 28; 29; 31; 77; 78; 86; 99; 100; 119; 120; 136; 145 e 183, pelo valor total de R$ 40.562,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta e dois reais); EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 08.618.163/0001-44, vencedora dos itens: 47; 159; 161 e 185, pelo valor total de R$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais); EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens: 14; 17; 36; 50; 53; 68; 93; 123; 147; 148; 149; 158; 182; 190 e 198, pelo valor total de R$ 21.878,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais); EMPRESA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.964.598/0001-27, vencedora dos itens: 5 e 22, pelo valor total de R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais); EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens: 10; 142; 187; 189; 194; 195 e 211, pelo valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 21.608.296/0001-06, vencedora dos itens: 71; 80; 81; 82; 132; 133; 178; 191; 204 e 210, pelo valor total de R$ 57.845,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais); EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/001-70, vencedora dos itens: 16; 19; 33; 34; 37; 38; 49; 73; 88; 101; 104; 109; 110; 118; 143; 150; 152; 164; 172; 173; 176; 213 e 216, pelo valor total de R$ 39.628,50 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos; EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.271.474/0001-82, vencedora dos itens: 8; 15; 20; 21; 42; 45; 52; 54; 61; 70; 72; 84; 92; 95; 96; 105; 107; 111; 113; 131; 135; 140; 144; 146; 153; 154; 165; 168; 169; 174; 184; 186; 205; 207 e 215, pelo valor total de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais); EMPRESA: DIMASTER- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora do item 58, pelo valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); EMPRESA: R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

LTDA, inscrita no CNPJ: 04.851.958/0001-47, vencedora dos itens: 60; 74; 179; 180; 203 e 219, pelo valor total de R$ 29.063,00 (vinte e nove mil e sessenta e três reais); EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13, vencedora dos itens: 24; 46; 56; 65; 85; 103; 115; 116; 157; 200 e 212, pelo valor total de R$ 48.719,00 (quarenta e oito mil setecentos e dezenvove reais); EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens: 12; 13; 48; 57; 124; 126; 162; 163; 166; 171; 175; 199 e 214, pelo valor total de R$ 9.531,50 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens: 3; 4; 35; 51; 62; 75; 83; 90; 94; 98; 102; 106; 114; 127; 128; 134; 139; 155; 160; 177; 188; 193; 197; 202; 206; 208 e 218, pelo valor total de R$ 40.710,20 (quarenta mil setecentos e dez reais e vinte centavos); EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens: 1; 2; 6; 11; 26; 27; 30; 41; 55; 59; 64; 66; 69; 76; 79; 91; 121; 125; 156; 167; 170 e 201, pelo valor total de: R$ 44.364,50 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.123.417/0001-60, vencedora dos itens: 43; 44; 63; 122; 138; 141; 192 e 209, pelo valor total de R$ 26.799,10 (vinte e seis mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 504.536,30 (quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 31 de março de 2021. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Decretos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Tabapuanense" ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, **SR. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI,** pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços ao município de Tabapuã.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de Abril de 2021.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br